

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 1 de 3

Município: FAXINAL DO SOTURNO

Estado do Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2022

Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA-RPPS-FAMH

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	34.077.500,00	36.110.610,00	37.180.410,49	1.069.800,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.957.500,00	4.082.500,00	3.957.885,29	(124.614,71)
Receita de Contribuições	3.519.800,00	3.519.800,00	3.625.330,47	105.530,47
Receita Patrimonial	1.652.700,00	2.170.700,00	1.963.346,36	(207.353,64)
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	246.000,00	246.000,00	126.040,00	(119.960,00)
Transferências Correntes	23.413.700,00	24.803.810,00	26.363.450,86	1.559.640,86
Outras Receitas Correntes	1.287.800,00	1.287.800,00	1.144.357,51	(143.442,49)
Receitas de Capital (II)	4.628.908,44	5.475.814,30	2.356.840,24	(3.118.974,06)
Operações de Crédito	800.000,00	800.000,00	800.000,00	-
Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	-	(40.000,00)
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	3.775.908,44	4.617.814,30	1.416.290,73	(3.201.523,57)
Outras Receitas de Capital	13.000,00	18.000,00	140.549,51	122.549,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.706.408,44	41.586.424,30	39.537.250,73	(2.049.173,57)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	38.706.408,44	41.586.424,30	39.537.250,73	(2.049.173,57)
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	38.706.408,44	41.586.424,30	39.537.250,73	(2.049.173,57)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	5.524.736,48	5.524.736,48	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	5.524.736,48	5.524.736,48	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 2 de 3

Município: FAXINAL DO SOTURNO

Estado do Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2022

Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA-RPPS-FAMH

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	29.873.306,96	35.340.607,05	31.657.828,68	31.563.987,98	31.386.892,28	3.682.778,37
Pessoal e Encargos Sociais	15.545.005,13	17.498.246,91	16.939.076,31	16.939.076,31	16.939.076,31	559.170,60
Juros e Encargos da Dívida	309.000,00	467.175,22	440.170,50	440.170,50	440.170,50	27.004,72
Outras Despesas Correntes	14.019.301,83	17.375.184,92	14.278.581,87	14.184.741,17	14.007.645,47	3.096.603,05
Despesas de Capital (IX)	6.488.101,48	12.041.179,41	6.718.072,53	4.114.662,07	4.040.311,96	5.323.106,88
Investimentos	5.936.101,48	11.515.179,41	6.197.004,08	3.593.593,62	3.519.243,51	5.318.175,33
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	552.000,00	526.000,00	521.068,45	521.068,45	521.068,45	4.931,55
Reserva de Contingência (X)	205.700,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	36.567.108,44	47.381.786,46	38.375.901,21	35.678.650,05	35.427.204,24	9.005.885,25
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	36.567.108,44	47.381.786,46	38.375.901,21	35.678.650,05	35.427.204,24	9.005.885,25
Superávit (XIV)	-	-	1.161.349,52	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	36.567.108,44	47.381.786,46	39.537.250,73	35.678.650,05	35.427.204,24	7.844.535,73
Reserva do RPPS (XVI)	1.397.800,00	1.222.900,00	-	-	-	1.222.900,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 3 de 3

Município: FAXINAL DO SOTURNO

Estado do Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2022

Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA-RPPS-FAMH

R\$ 1,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro				
	Anteriores	do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	-	27.159,17	26.796,00	26.796,00	363,17	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	27.159,17	26.796,00	26.796,00	363,17	-
Despesas de Capital (II)	387.499,15	805.832,80	799.207,82	785.547,19	76.340,00	331.444,76
Investimentos	387.499,15	805.832,80	799.207,82	785.547,19	76.340,00	331.444,76
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	387.499,15	832.991,97	826.003,82	812.343,19	76.703,17	331.444,76

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro			
	Anteriores	do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	-	129.832,14	129.532,14	300,00	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	129.832,14	129.532,14	300,00	-
Despesas de Capital (II)	88.142,32	5.389,90	5.389,90	-	88.142,32
Investimentos	88.142,32	5.389,90	5.389,90	-	88.142,32
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	88.142,32	135.222,04	134.922,04	300,00	88.142,32

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Município de Faxinal do Soturno
CNPJ: 88.488.341/0001-07
Exercício 2022
Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O quadro a seguir demonstra, resumidamente, sua execução durante o exercício financeiro:

Receitas		Despesas			
Natureza da Receita	Valor arrecadado	Natureza da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
7.0.0.0.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.569.010,06	3.0.91.00.00 – Despesas Correntes Intraorçamentárias	2.494.896,16	2.494.896,16	2.494.896,16
8.0.0.0.00.00 – Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	4.0.91.00.00 – Despesas de Capital Intraorçamentárias	42.497,11	42.497,11	42.497,11
TOTAL	2.569.010,06	TOTAL	2.537.393,27	2.537.393,27	2.537.393,27

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 5.670.129,91. A pormenorização das deduções da receita é a seguinte:

- Deduções de receita por renúncia (art. 14 da LC nº 101/2000)	R\$ 99.844,45
- Deduções de receita por restituições	R\$ 53.945,61
- Deduções de receita por descontos concedidos	R\$ 223.925,52
- Deduções de receita por compensação	R\$ 1.027,48
- Deduções de receita para formação do Fundeb	R\$ 4.018.444,70
- Deduções de receita por retificações	R\$ 14,32
- Outras Deduções de receita	R\$ 1.272.927,83
Total das Deduções da Receita Orçamentária	R\$ 5.670.129,91

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, que no exercício de 2022 de deu no valor de R\$ 742.263,07.

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2021 como fonte de abertura para créditos adicionais. O total utilizado (R\$ 5.524.736,48) contribuiu para a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada:

Fonte de Recursos	Superávit Financeiro apurado em 31/12/2021	Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais
0001 – Recurso Livre	2.757.875,22	2.691.875,22
0020 - MDE	4.311,48	29.311,48 *1
0031 - FUNDEB	16.290,61	92.630,61 *2
0040 - ASPS	3.115,08	43.115,08 *3
1007 – SCFV - - Federal	26.079,22	26.079,22
1008 – P.N.A.E.	48.517,28	48.517,28
1018 – Transporte Escolar Estadual	234,55	234,55
1022 – F.A.M.H	130.140,07	130.140,07
1075 – Salário Educação - Federal	236.126,93	236.126,93
1078 – Programa PNAT	36.789,36	36.789,36
1082 – CIDE	3.482,68	3.482,68
1113 – Revitalização Praça Vicente Palotti	407.176,66	407.176,66
1115 – IGD – Bolsa Família	15.730,74	15.730,74
1116 – Pavimentação Rua Castro Alves e Outras	27.983,80	27.983,80
1143 – FEAS	13.811,24	13.811,24
1165 – Multas de Trânsito	4.419,47	4.419,47
1176 – FNAS – CRAS	8.297,10	8.297,10
1199 – Fundo de Iluminação Pública	77.783,17	77.783,17
1200 – Fundo da Criança e do Adolescente	109.556,25	109.556,25
1201 – Fundo do Meio Ambiente	13.069,20	13.069,20
1207 – Alienação de Bens Recurso Livre	3.275,20	0,00
1208 – Alienação de Bens com Recurso da Educação	61.365,33	0,00
1223 – Equipamentos Agrícolas	64.650,27	64.650,27
1245 – CREAS – Estadual	25.069,21	25.069,21
1247 – PAR – Ampliação Escola	-330.104,11	83,32 *4
1249 – IGD - SUAS	2.992,40	2.992,40
1253 – Fundo do Idoso	18.488,43	0,00
1259 – Construção Poços	905,73	905,73
1261 – Construção Centro Público de Convivência	7.074,98	7.074,98
1273 – Covid-FNAS-Port. 378/2020	2.052,54	2.052,54
1277 – COVID 19 – FEAS Estadual	29.865,30	29.865,30
1278 – Fundo da Cultura	10.500,00	11.500,00 *5
4002 – Alienação de bens com Recurso da Saúde	12.603,31	12.603,31
4011 – Atenção Básica - PIES	440.325,20	283.807,09
4050 – Farmácia Básica	86.661,58	86.661,58
4090 – PSF/NASF	184.027,26	0,00
4190 – Vigilância em Saúde	5.597,63	5.597,63
4500 – Custeio – Atenção Básica	747.589,50	413.485,76
4501 – Custeio – Atenção de média e alta complexidade	107,80	107,80
4502 – Custeio – Vigilância em Saúde	10.293,54	10.293,54
4503 – Custeio – Assistência Farmacêutica	18.301,87	18.301,87
4504 – Custeio – Gestão do SUS	8.086,21	8.086,21
4505 – Investimento – Atenção Básica	3.669,05	0,00

4506 – Investimento – Atenção Especializada	251.707,53	251.707,53
4511 – Custeio – Outros programas financiados fundo a fundo	273.760,30	273.760,30
TOTAIS	5.879.656,17	5.524.736,48

*1 - O valor de R\$ 25.000,00, suplementado a maior na Fonte 0020 M.D.E., refere-se a valor não suplementado no recurso 0001-Livre, repassado a Fonte 0020 M.D.E.

*2 - O valor de R\$ 76.340,00, suplementado a maior na Fonte 0031 FUNDEB, refere-se a restos não processados que foram anulados durante o exercício de 2022.

*3 - O valor de R\$ 40.000,00, suplementado a maior na Fonte 0040 A.S.P.S., refere-se a valor não suplementado no recurso 0001-Livre, repassado a Fonte 0040 A.S.P.S.

*4 - Foi adicionado manualmente na Fonte de Recurso 1247 – PAR – Ampliação Escola a importância de R\$ 332.379,00, valor este contabilizado no Ativo Circulante a receber do FNDE, resultando desta forma um superávit financeiro de R\$ 83,32.

*5 - O valor de R\$ 1.000,00, suplementado a maior na Fonte 1278 – Fundo da Cultura, refere-se a valor não suplementado no recurso 0001-Livre, repassado a Fonte 1278 – Fundo da Cultura.

Nota 7 – Créditos Adicionais Reabertos: de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2022 não houve a reabertura de créditos especiais que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses de 2021.

Nota 8 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2022, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 13/2021, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Faxinal do Soturno, 31 de Dezembro de 2022.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Idmara Manfio
Contadora CRC/RS 89.392